

**PORTARIA PRES. Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispensa a empregada pública de livre provimento e demissão, Katchbyanca Costa Lima Calado de exercer a função de Gerente Técnica Interina e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o Art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017 de 02 de outubro de 2017;

Considerando a apreciação da matéria pelo plenário do CAU/PE na 128ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada pública de livre provimento e demissão Katchbyanca Costa Lima Calado de exercer a função de Gerente Técnica Interina, a que fora designada por meio da Portaria PRES Nº051 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Fica a referida empregada, investida na sua função de Coordenadora de Atendimento a qual fora designada por meio da Portaria PRES Nº 027 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE.